



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.893, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 57, de 27 de janeiro de 2023, que trata de remanejamento de função para a Caadis; a Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023, que trata de designação para a referida função; a Portaria nº 1.231, de 21 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Gilberliane Mayara Andrade Melo, matrícula Siape nº 2022037, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para substituir a Coordenadora Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – Caadis, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.231, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA